

ATA N.º 001/2019 – AUDIÊNCIA PÚBLICA

TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, nº 265, centro Município de Rio Bonito do Iguaçu, realizou-se Audiência Pública do Terceiro Quadrimestre de 2018. A Audiência para dar cumprimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata a Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais de cada Quadrimestre em Audiência Pública, com a Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, combinado com o art. 106 da Lei Orgânica Municipal. Tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2018 (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2018) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, saúde e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2018, no Município de Rio Bonito do Iguaçu. A convocação foi realizada através de Edital de Convocação Publica de nº 001/2019 no Jornal Xagu, Edição nº 912, pagina 18, do dia 20 de fevereiro de 2019. Estiveram presentes os membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Vereador Milton Rodrigues da Silva, Relator. Vereadora Olide Bovino, Secretária. O vereador Derli Padilha, o senhor Paulo Rocha, na qualidade de contador interino da Prefeitura Municipal, Elenice Silmara Oliveira representando a Secretaria Municipal de Saúde e demais interessados. A audiência teve como finalidade a apresentação das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de dois mil e dezoito, referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. O senhor Paulo Rocha deu início a apresentação dos trabalhos com explanação das Metas de Arrecadação, as quais: Receitas Correntes Previstas para o período foi de R\$55.830.000,00; Receitas de Capital previstas para o período foi de R\$ 284.000,00; Total das metas de arrecadação previstas para o período foi de R\$ 58.152.000,00; Receitas correntes arrecadadas ate o período foi de 42.031.941,32; Receitas de capital arrecadadas até o período foi de R\$2.764.339,85 e Receitas totais arrecadadas até o período foi de R\$44.842.840,68. Após o Senhor Paulo Rocha fez sua explanação referente o Cronograma de Desembolso, onde o valor das despesas correntes previstas para o período foi de R\$ 46.278.999,98; Despesas de capital previstas para o período foi de R\$ 3.721.000,02; Total do desembolso previsto para o período foi de R\$ 50.000.000,00; Despesas correntes realizadas até o período foi de R\$ 34.402.080,50; Despesas de capital realizadas até o período foi de R\$ 6.140.415,85 e o Total da despesa contraída no período foi de R\$ 40.542.496,35. Conforme cópia em anexo. Após o senhor Paulo Rocha elucidou sobre os demais assuntos, de confronto arrecadação x desembolso, resultado primário, resultado nominal, transferências financeiras e renuncia de receitas. Em seguida, passou a segunda parte da audiência pública, referente a apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas área de Educação, Saúde e Área social referente ao terceiro quadrimestre de 2019. O senhor Paulo Rocha apresentou sobre a área da saúde, explanou sobre o índice das despesas com saúde, onde o total de gastos com saúde até o período foi de R\$ 11.363.815,44; Recursos recebidos do SUS e outros foram de R\$ 7.799.831,07; Recursos próprios aplicados em saúde – 3.563.984,37; O percentual de gastos com saúde previstos para o exercício era de 15% e o percentual aplicado em saúde no período foi de 24,07%. O senhor Paulo citou o Art. 198 da Constituição Federal, que combinado com o disposto do § 1º do ART. 77, do ato das disposições constitucionais transitórias, os municípios devem aplicar em ações básicas de saúde, no mínimo 15% das suas receitas provenientes de impostos. Explicou que houve uma aplicação de 24,07%, evidenciando o cumprimento da legislação. Concluiu ainda que o Município aplicou 9,07% acima do valor mínimo exigido. O senhor Paulo Rocha fez explanações acerca das despesas com pessoal. Explicou que foi previsto para o Executivo no exercício, 54%, o índice de pessoal previsto para o Legislativo Municipal foi de 6%. O Total de gastos com pessoal previstos pelo Município foi de 60%. O índice do executivo verificado no período foi de 48,93% e para o Legislativo em torno de 3,18%, onde o total dos gastos com pessoal realizados pelo

Município foi de 48,93%. Posteriormente, o senhor Paulo Rocha demonstrou os índices das despesas com educação, citando o artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento de ensino. Explicitou o total de gastos na função 12 – educação foi de R\$ 12.902.755,20; Total na sub-função 361 foi de R\$ 11.089.601,72; Total de gastos na sub-função 365 foi de R\$ 106.786,30; Outros gastos na educação – R\$ 1.077.206,30; Total de gastos em educação – R\$ 12.902.755,20. Ressaltou que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 33,65%, evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal. Explanou do confronto previsto com o realizado e que a aplicação efetiva foi de 33,65%, ou seja, foram aplicados 8,65% acima do que havia sido previsto. Na sequência o senhor Paulo Rocha tratou sobre os suprimentos da Câmara de Vereadores, investimentos, amortização da dívida e acompanhando dos programas do PPA. Conforme anexo. O mesmo esclareceu dúvidas por parte dos interessados, nada mais havendo a tratar, o contador interino Senhor Paulo Rocha encerrou a audiência pública. Esta Ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti a qual assino com os demais presentes. Registro de presença segue em anexo.

REGISTRO DE PRESENÇA

Participação na audiência pública realizada dia 25/02/2019 às 14h00min nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2018 (setembro, outubro, novembro e Dezembro de 2018) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, saúde e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2018, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RUA SETE DE SETEMBRO
CNPJ 95.587.770/0001-99
AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º Quadrimestre de 2018

Relatório de desempenho da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
frente a Lei de Responsabilidade Fiscal - 3º Quadrimestre de 2018 .

Definição:

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública. Ela propicia à população a troca de informações com o gestor, acontecendo assim o exercício da cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

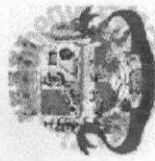
CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º Quadrimestre de 2018

Motivo para Realização da Audiência Pública

Para atender ao disposto no §4º do art.9º, assim como os objetivos previstos no §1º do art.1º da LC101/00, a saber. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º Quadrimestre de 2018

Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 9º (...) §4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

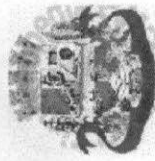
CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º Quadrimestre de 2018

De quem deve partir a iniciativa de convocar e agendar a realização da Audiência Pública

Da Câmara Municipal, através do seu Presidente, ou do Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças ou órgão equivalente. Caso isso não se observe, é bom que o Executivo formalize a sua disposição, até para fins de registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º Quadrimestre de 2018

INTRODUÇÃO

Esta audiência tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira no 3º Quadrimestre de 2018

Ao longo desta apresentação procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Em comparação ao Planejado na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA-Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÃ+U

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º Quadrimestre de 2018

Despesa com Pessoal

A LRF-Arts.21 a 23, estabelece os limites de Despesa com Pessoal:

Art.21 - É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal.

Art.22 - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts.19 a 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Art.23 - Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art.20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art.22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo que pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §3º e 4º do art.169 da Constituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÃ+U
RUA SETE DE SETEMBRO
CNPJ 95.587.770/0001-99
AUDIÊNCIA PÚBLICA
3º Quadrimestre de 2018

Da aplicação mínima em Educação Art. 212 CF.

Art.212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito % e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º Quadrimestre de 2018

Dos gastos com remuneração dos Profissionais do Magistério

(Emenda Constitucional n°.53, Medida Provisória n°.339 e a

Resolução n°.1251/07)

É obrigatório a aplicação mínima de 60% das receitas provenientes do FUNDEB, incluído a complementação da União, quando for o caso, na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública, aí se incluindo os encargos sociais decorrentes dessa remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º Quadrimestre de 2018

Das despesas com Saúde Conf. EC 29 e Resolução TCM 1064/05, Art. 9º:

Art. 9º. Até o momento em que vierem a ser estabelecidos novos índices percentuais por Lei Complementar à Constituição Federal, conforme prevê o §3º do art.198 dessa Carta, os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação das seguintes receitas, resultantes de impostos e provenientes de transferências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º Quadrimestre de 2018

Das despesas com Saúde Art. 9º:

I-impostos de competência dos municípios: ISS, IPTU, ITBI, IRRF;

II-transferências pela União: Quota Parte do FPM, Quota Parte do ITR,

Quota Parte da Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir) - ICMS exportação;

III-transferências pelo Estado: Quota Parte do ICMS, Quota Parte do

IPVA, Quota Parte do IPI exportação;

IV-outras receitas decorrentes da cobrança da Dívida Ativa Tributária de

Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE ARRECADAÇÃO

3º Quadrimestre de 2018

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Receitas Correntes Previstas para o Período	55.830.000,00
2	-	Receitas de Capital Previstas para o Período	284.000,00
3	-	Total das Metas de Arrecadação Previstas para o Período	58.152.000,00
4	-	Receitas Correntes Arrecadadas até o Período	42.031.941,32
5	-	Receitas de Capital Arrecadadas até o Período	2.764.339,85
6	-	Receitas Totais Arrecadadas até o Período	44.842.840,68

4 - NOTA EXPLICATIVA

3 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre as Metas de Arrecadação prevista com a Receita efetivamente arrecadada no período. Já o gráfico (B) abaixo, representa o comportamento de cada uma das categorias de receita, que são divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

2 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 44.842.840,68, ficou ABAIXO das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$ 58.152.000,00. Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o DEFICIT verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ -13.309.159,32.

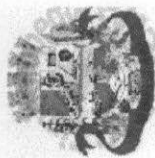
1 - DA LEGISLAÇÃO

O Artigo 13º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal traz o seguinte enunciado: No prazo previsto no Artigo 8º, (trinta dias após a publicação do Orçamento) as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito(a)

RENATA BOCCA DOERTZBACHER
Contador

VERANICE LUVISA
Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

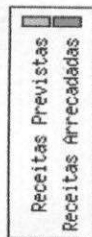
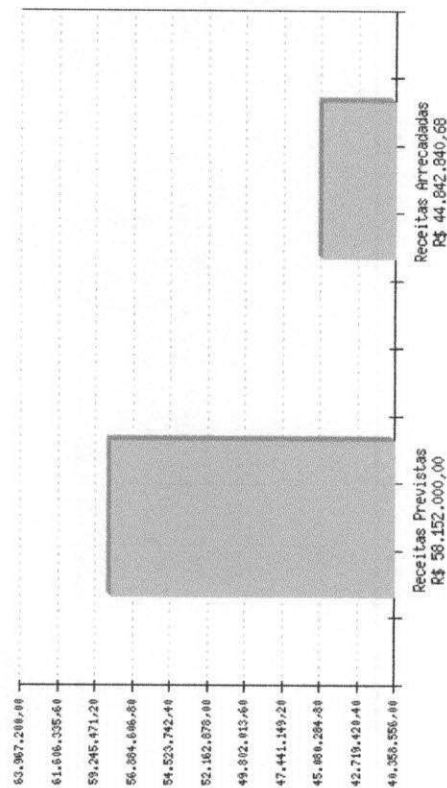
RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

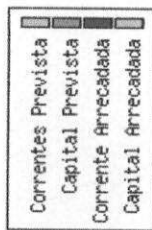
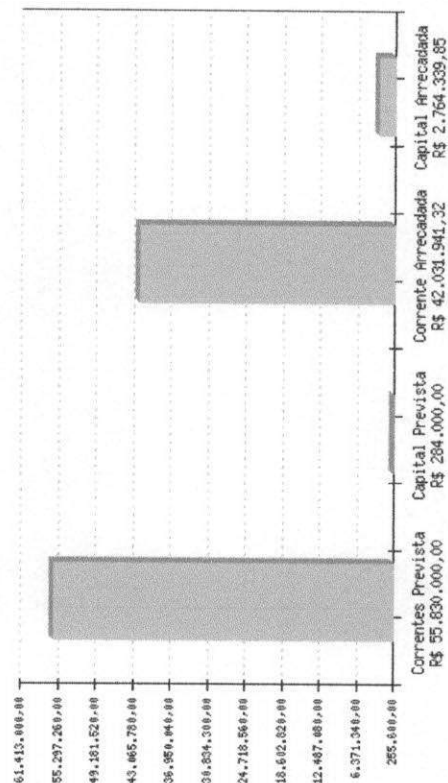
AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE ARRECAÇÃO

3º Quadrimestre de 2018

(A) - Receitas



(B) - Receitas por Categoria Econômica





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre de 2018

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Despesas correntes previstas para o período	46.278.999,98
2	-	Despesas de capital previstas para o período	3.721.000,02
3	-	Total do desembolso previsto para o período	50.000.000,00
4	-	Despesas correntes realizadas até o período	34.402.080,50
5	-	Despesas de capital realizadas até o período	6.140.415,85
6	-	Total da despesa contraída no período	40.542.496,35

4 - NOTA EXPLICATIVA

3 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre as DESPESAS PREVISTAS com as DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS no período. Já o gráfico (B) abaixo, representa o comportamento de cada uma das categorias de Despesa, que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

2 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$ 40.542.496,35, ficou ABAIXO das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$ 50.000.000,00. Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que para cada R\$ 1,00 (um real) de Despesa Prevista, o município contraiu R\$ 0,81. Isto significa dizer que a Despesa ficou 18,92% ABAIXO da previsão estimada para o período.

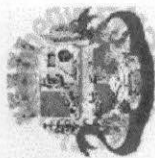
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Diz o Artigo 8º. da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias e observado a alínea c do inciso I do artigo 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito(a)

RENATA BOCCA DOERTZBACHER
Contador

VERANICE LUVISA
Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

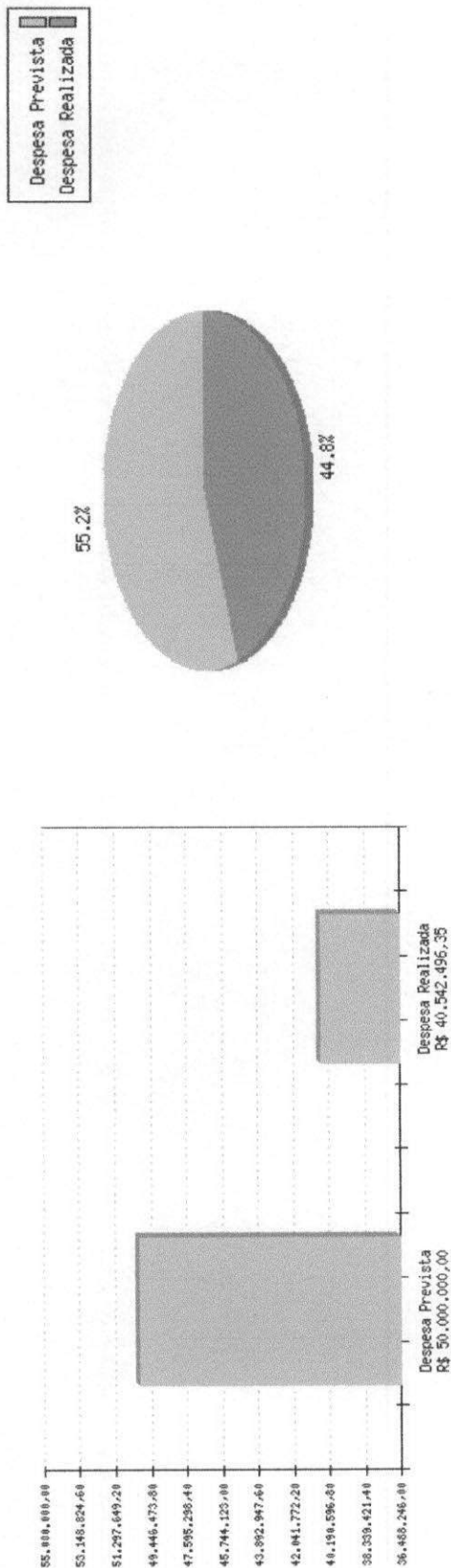
RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

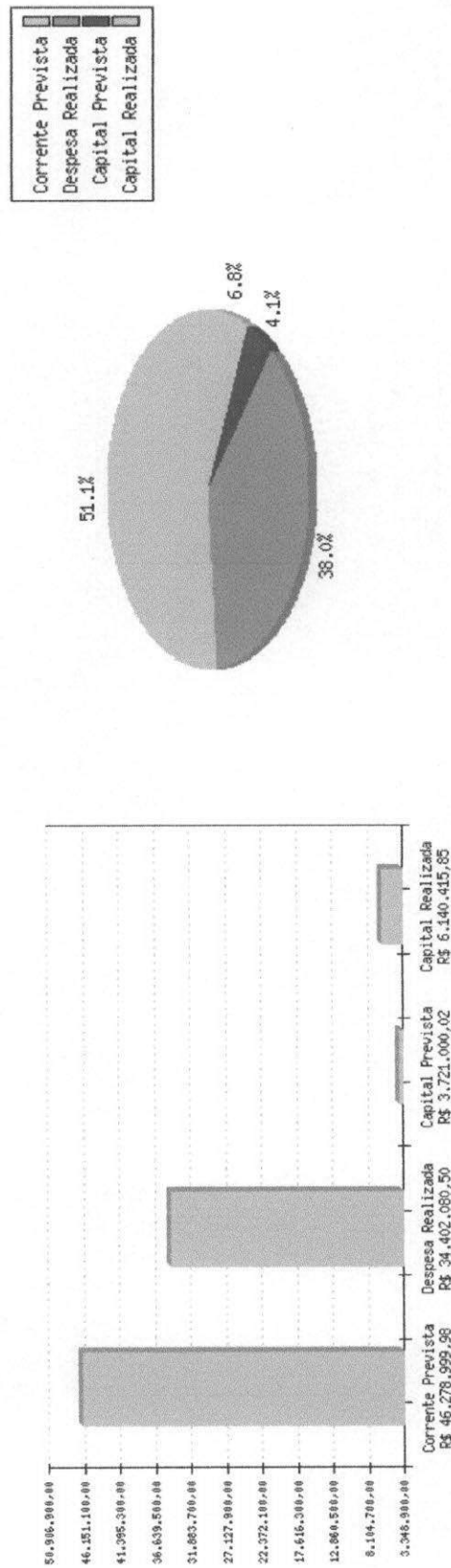
AUDIÊNCIA PÚBLICA - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre de 2018

(A) - Acompanhamento das Metas de Desembolso



(B) - Despesa por Categoria Econômica





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

3º Quadrimestre de 2018

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Receita Corrente Arrecadada	42.031.941,32
2	-	Receita de Capital Arrecadada	2.764.339,85
3	-	Total das Receitas Arrecadadas	44.842.840,68
4	-	(-) Despesa Corrente Empenhada	34.402.080,50
5	-	(-) Despesa de Capital Empenhada	6.140.415,85
6	-	(-) Total de Despesas Empenhadas	40.542.496,35
7	-	Resultado no Período	4.300.344,33
8	-	Quociente Verificado	90,41

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre o valor da receita e despesa verificados no período. Já gráfico (B) abaixo, representa a relação entre as Despesas Correntes e as Despesas de Capital.

5 - NOTA EXPLICATIVA

3 - DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Os números apontam que houve frustração de receita, ou seja, a receita arrecadada ficou inferior o que havia sido previsto para o período. No entanto, a Despesa Realizada não supera receita arrecadada demonstrando equilíbrio entre receita e despesa. Tendo em vista que este equilíbrio não compromete o que dispõe o Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante a limitação de empenho e/ou contingenciamento de despesas nos períodos subsequentes.

2 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe equilíbrio financeiro adequado. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 44.842.840,68, as despesas contabilizam a soma de R\$ 40.542.496,35, proporcionando um SUPERÁVIT FAVORÁVEL de R\$ 4.300.344,33.

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

PLANEJAMENTO é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea b, define como necessário: MANTER, DURANTE O EXERCÍCIO, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, O EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA ARRECADADA E A DESPESA REALIZADA, DE MODO A REDUZIR AO MÍNIMO EVENTUAIS INSUFICIÊNCIAS DE TESOURARIA.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito(a)

RENATA BOCCA DOERTZBACHER
Contador

VERANICE LUVISA
Controlador



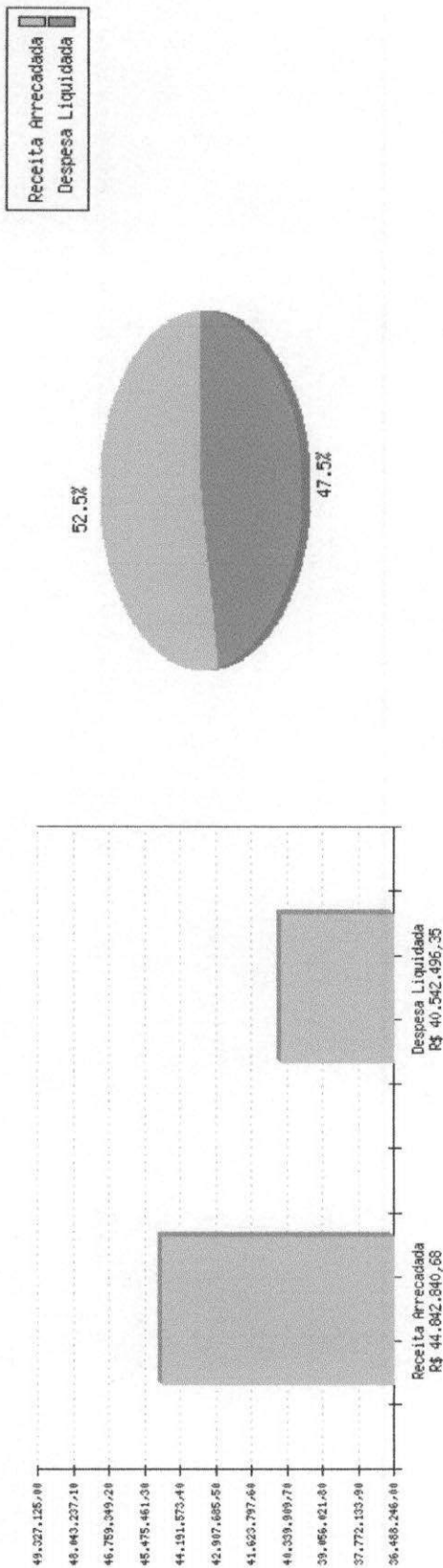
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

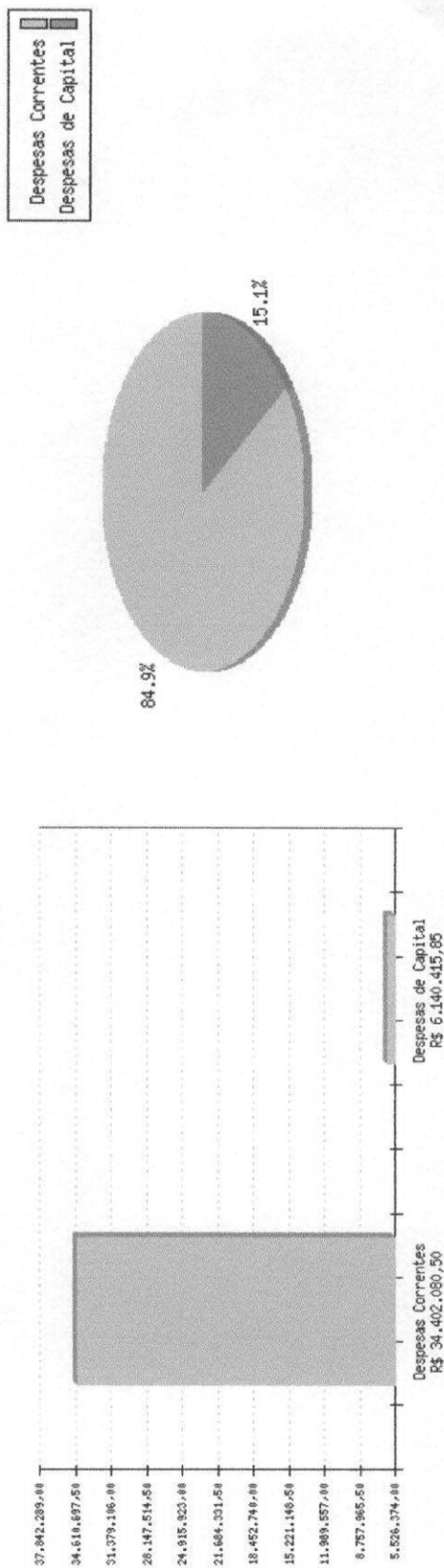
CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONFRONTO ARRECADADO X DESEMBOLSO
3º Quadrimestre de 2018

(A) - Confronto da Receita X Despesa



(B) - Grupos de Despesa





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

3º Quadrimestre de 2018

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Meta de Resultado Primário fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício	-500.000,00
2	-	Resultado Primário Verificado no Período	2.231.475,76

6 - NOTA EXPLICATIVA

4 - DA INFLUÊNCIA DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS NO RESULTADO PRIMÁRIO

As Receitas Financeiras no período, na importância de R\$ 177.301,53 ficaram abaixo das Despesas Financeiras na quantia de R\$ 192.739,22, num montante de R\$ 15.437,69.

5 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A), representa este confronto entre as Receitas e as Despesas Financeiras. Já o gráfico (B), representa o valor do Resultado Primário apurado em relação ao valor previsto para o exercício.

2 - DO CONFRONTO DOS VALORES PREVISTOS

Como pode ser avaliado no quadro acima, o Resultado Primário verificado ao término do período analisado, na importância de R\$ 2.231.475,76, está ACIMA da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$ -500.000,00.

3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas..

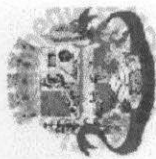
1 - DEFINIÇÃO

Resultado Primário, para fins da Lei Complementar nº. 101/2000, é apurado através da diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada, deduzindo-se daquela as aplicações financeiras, receitas de privatização, operações de crédito, anulação de restos a pagar, (art. 38, Lei nº. 4.320/64), retorno das operações de crédito e transferências intra-governamentais, dessa o pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, concessão de empréstimos, aquisição de títulos de capital já integralizados e transferências intra-governamentais.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito(a)

RENATA BOCCA DOERTZBACHER
Contador

VERANICE LUVISA
Controlador



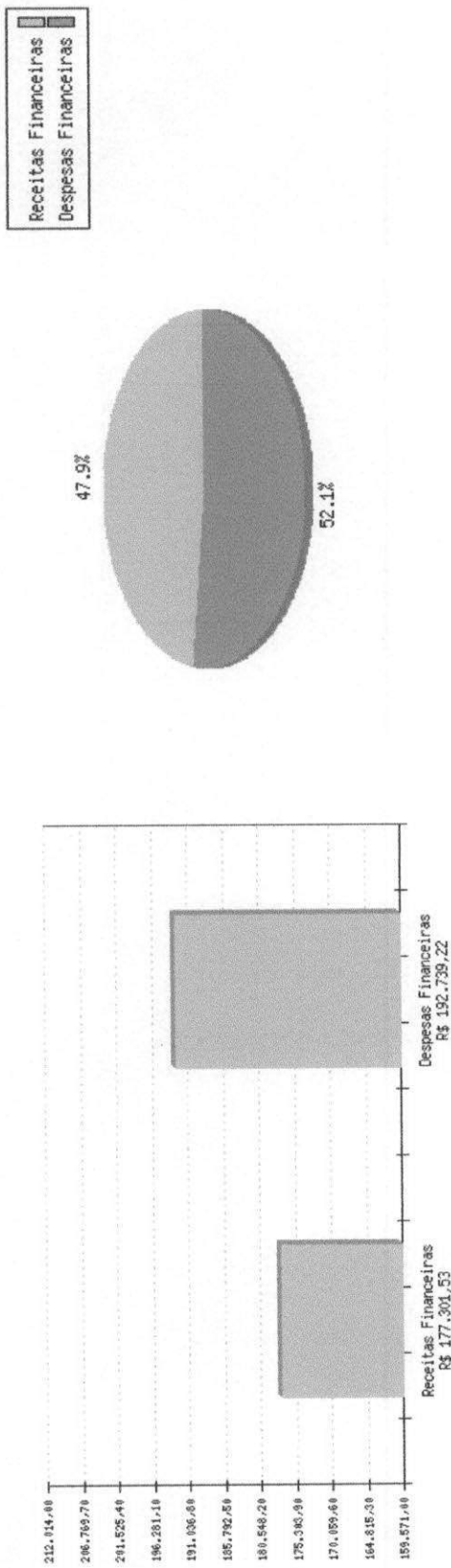
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

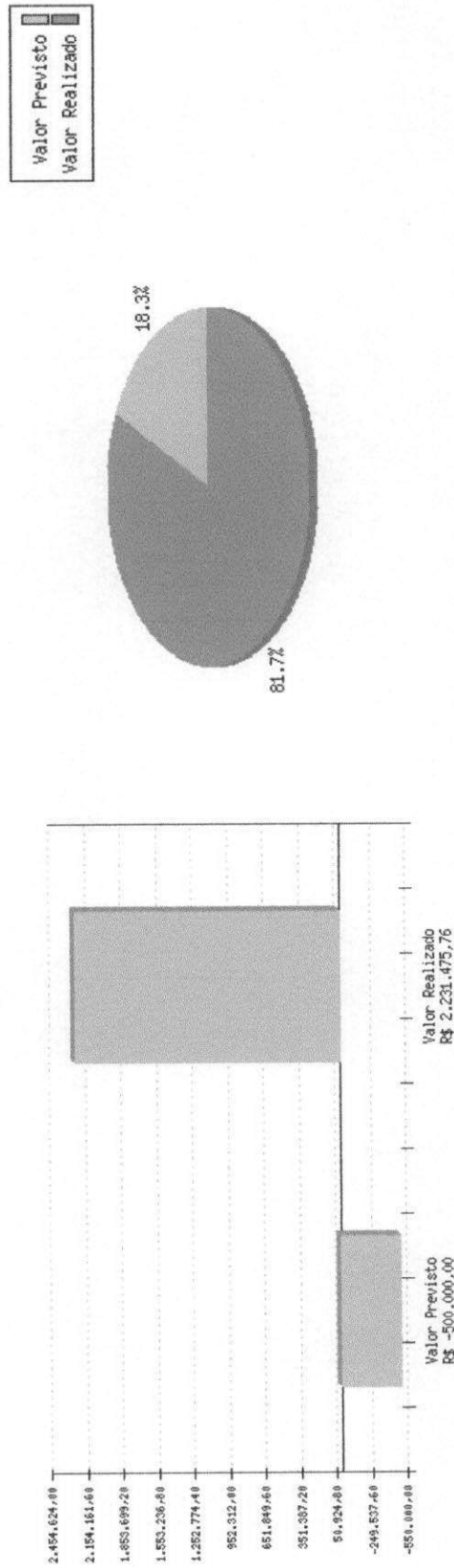
CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO
3º Quadrimestre de 2018

(A) - Receitas e Despesas Financeiras



(B) - Demonstrativo do Resultado Primário





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE RESULTADO NOMINAL

3º Quadrimestre de 2018

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Meta de Resultado Nominal fixada na Lei de Diretrizes para o Exercício	2.000.000,00
2	-	Resultado Nominal Verificado no Período	532.359,44
3	-	Dívida Fiscal Líquida no início do exercício	-2.069.005,13
4	-	Dívida Fiscal Líquida Apurada no exercício	-1.997.311,93

6 - NOTA EXPLICATIVA

5 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo, representa o confronto entre o valor do Resultado Nominal previsto na LDO com o valor verificado no período analisado. Já o gráfico (B) Abaixo, representa o confronto da Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor existente ao término do período analisado.

4 - DO COMPORTAMENTO DO RESULTADO NOMINAL, DÍVIDA FISCAL CONSOLIDADA E DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R\$ -2.069.005,13 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$ -1.997.311,93, podemos deduzir que houve um crescimento desfavorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis.

3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

A Dívida Consolidada apurada no término do período analisado, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras.

2 - DO CONFRONTO DOS VALORES PREVISTOS

De acordo com o quadro acima, o Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, na importância de R\$ 532.359,44, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$ 2.000.000,00. Porém suficiente para fazer frente à dívida fundada.

1 - DEFINIÇÃO

Resultado Nominal, para fins da Lei Complementar nº. 101/2000, é apurado através da diferença entre a Dívida Consolidada Líquida de dois períodos, resultante esta do somatório entre a Dívida Consolidada e a Receita de Privatizações, deduzidas as disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais ativos financeiros.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito(a)

RENATA BOCCA DOERTZBACHER
Contador

VERANICE LUVISA
Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

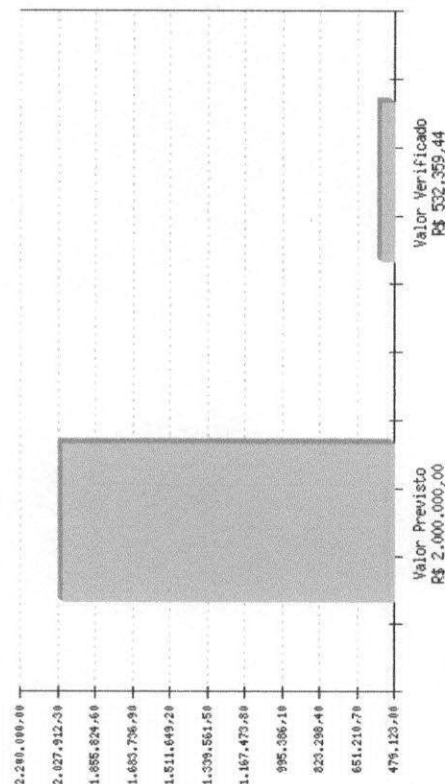
RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

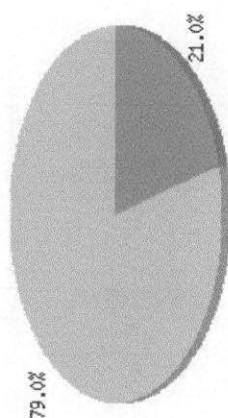
AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE RESULTADO NOMINAL

3º Quadrimestre de 2018

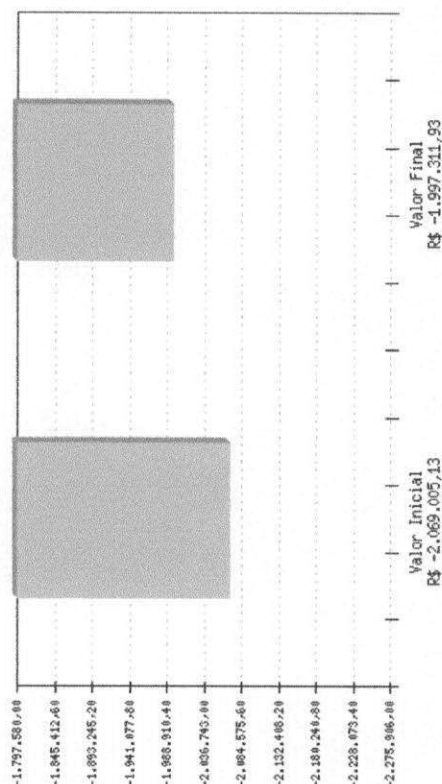
(A) - Demonstrativo do Resultado Nominal



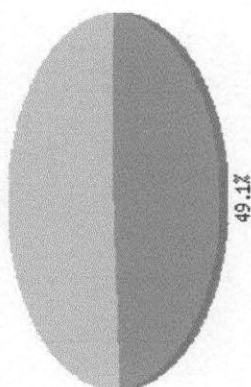
Valor Previsto
Valor Verificado



(B) - Quadro da Dívida Fiscal Liquidada



Valor Inicial
Valor Final





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

3º Quadrimestre de 2018

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Valor Previsto das Transferências Financeiras fixada na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	1.300.000,00
2	-	Valor das Transferências Financeiras no Período	1.628.295,69

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a comparação entre os valores previstos para o exercício com os valores repassados no período. Já o gráfico (B) abaixo representa a comparação da média mensal prevista com a média mensal realizada.

3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$ 1.300.000,00, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$ 166.666,67. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 135.691,31 do total de R\$ 1.628.295,69, podemos deduzir que o repasse ficou -25,25% acima da previsão estimada.

2 - DO CONFRONTO COM OS VALORES PREVISTOS

O quadro acima demonstra que o valor das Transferências Financeiras verificado ao término do Quadrimestre, foi de R\$ 1.628.295,69, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$ 1.300.000,00.

1 - DEFINIÇÃO

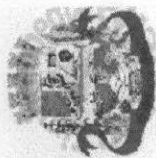
Transferências Financeiras são os recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

5 - NOTA EXPLICATIVA

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito(a)

RENATA BOCCA DOERTZBACHER
Contador

VERANICE LUVISA
Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

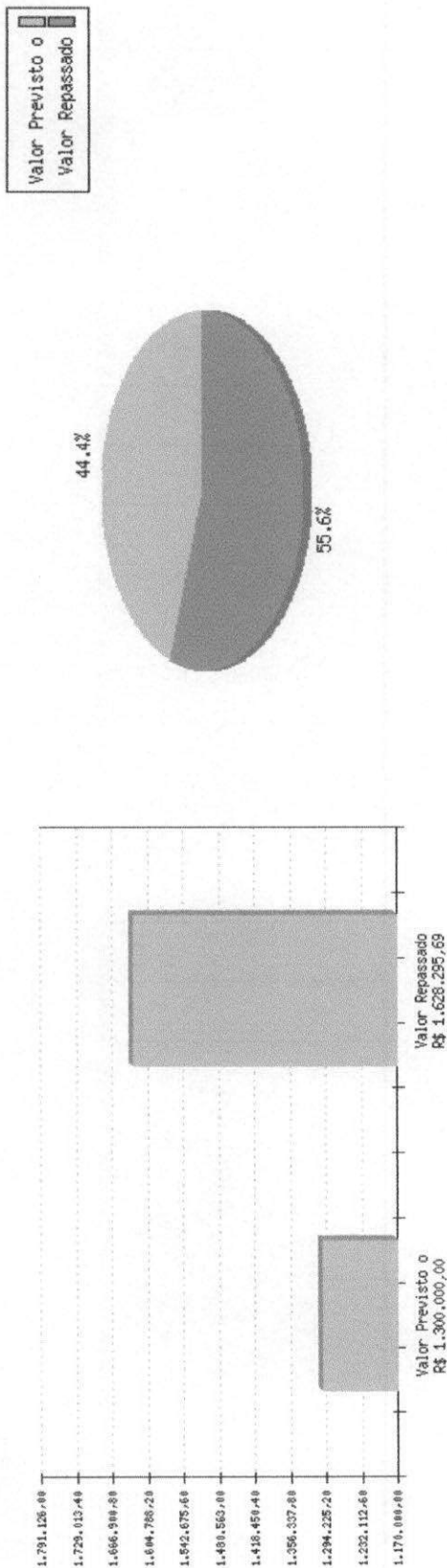
RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

3º Quadrimestre de 2018

(A) - Demonstrativo das Transferências Financeiras



(B) - Média Mensal de Transferências Financeiras





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - RENÚNCIA DE RECEITAS

3º Quadrimestre de 2018

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Valor das Renúncias de Receita fixada na LDO	0,00
2	-	Valor das Renúncias de Receita apurada até o Período	115.924,33

1- DEFINIÇÃO

A RENÚNCIA DE RECEITA IMPLICA EM PERDA DE ARRECADAÇÃO. O conceito de Renúncia de Receita consta no Artigo 14, Parágrafo 1, da LRF que diz: A RENÚNCIA compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

2 - DO CONFRONTO COM OS VALORES PREVISTOS

A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias previa para o exercício uma Renúncia de Receita na ordem de R\$ 0,00. Até o término do período analisado a Renúncia verificada atinge o montante de R\$ 115.924,33. Fazendo uma análise dos valores apurados, podemos dizer que até o término do período, a Renúncia de Receita extrapolou os valores fixados na LDO, haja visto que ela representa 0,00% dos valores previstos.

3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

De acordo com os dados apresentados na tabela, concluímos que a Média Mensal de Renúncia de Receita prevista na LDO era de R\$ 0,00. Tendo em vista que a média verificada no período foi de 115.924,33, podemos dizer que esta ultrapassou os valores da previsão, uma vez que representa a cifra de R\$ 0,00% da média mensal prevista para o exercício.

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

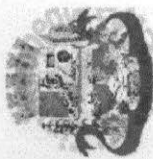
O gráfico (A) abaixo representa o confronto dos valores de Renúncia previstos para o exercício com os valores verificados no período. Já o gráfico (B) abaixo representa a comparação da média mensal prevista com a média mensal realizada.

5 - NOTA EXPLICATIVA

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito(a)

RENATA BOCCA DOERTZBACHER
Contador

VERANICE LUVISA
Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

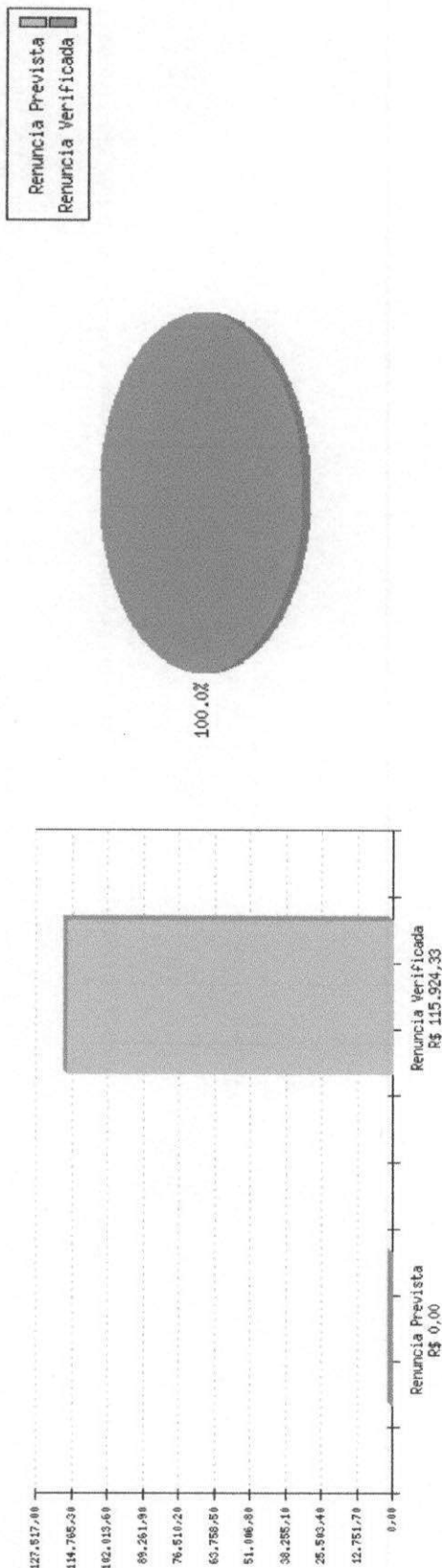
RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

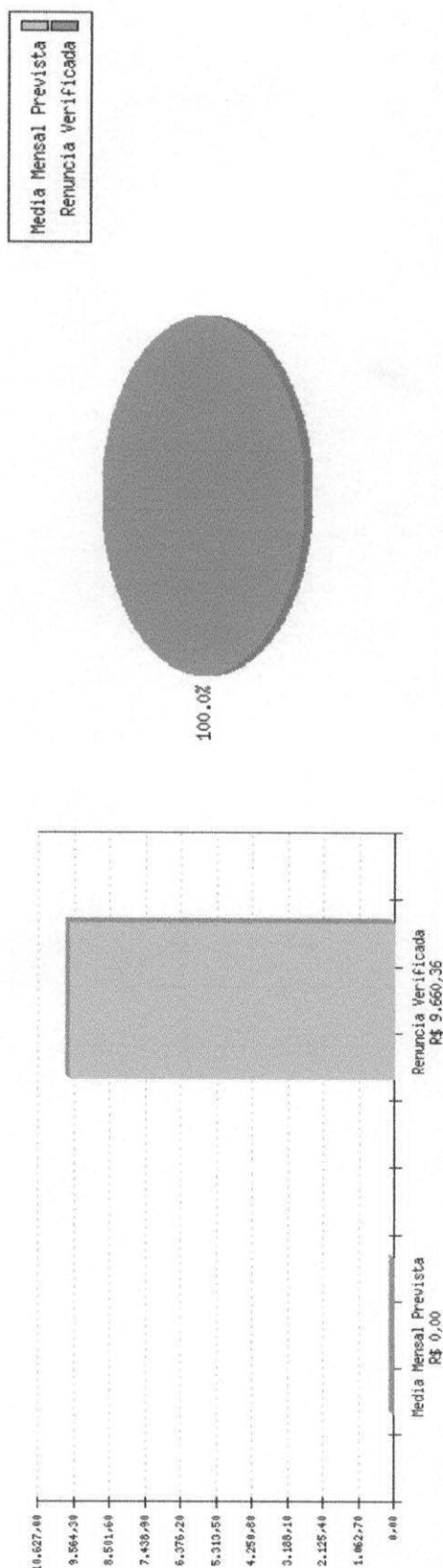
AUDIÊNCIA PÚBLICA - RENÚNCIA DE RECEITAS

3º Quadrimestre de 2018

(A) - Demonstrativo das Renúncias da Receitas



(B) - Média Mensal de Renúncia





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM SAÚDE

3º Quadrimestre de 2018

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Total de Gastos com Saúde até o Período	11.363.815,44
2	-	Recursos Recebidos do SUS e Outros Até o Período	7.799.831,07
3	-	Recursos Próprios Aplicados em Saúde	3.563.984,37
4	-	Percentual de Gastos com Saúde previstos para o Exercício	15,00
5	-	Percentual aplicado em Saúde no Período	24,07

1 - DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra uma aplicação de 24,07, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou 9,07% acima do valor mínimo exigido.

2 - DO CONFRONTO PREVISTO COM O REALIZADO

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 24,07%, ou seja, foi aplicado 9,07% acima do que havia sido previsto.

3 - DA APLICAÇÃO PERCÁPITA

Fazendo uma análise per capita dos recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$ 5.709,98 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$ 2.609,07 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$ 8.319,04, dos quais 31,36% foram oriundos de recursos próprios do município.

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

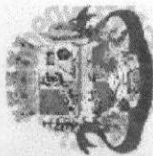
O gráfico (A) abaixo representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas. Já gráfico (B) abaixo, representa a relação entre as receitas do SUS e os recursos próprios aplicados.

5 - NOTA EXPLICATIVA

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito(a)

RENATA BOCCA DOERTZBACHER
Contador

VERANICE LUVISA
Controlador



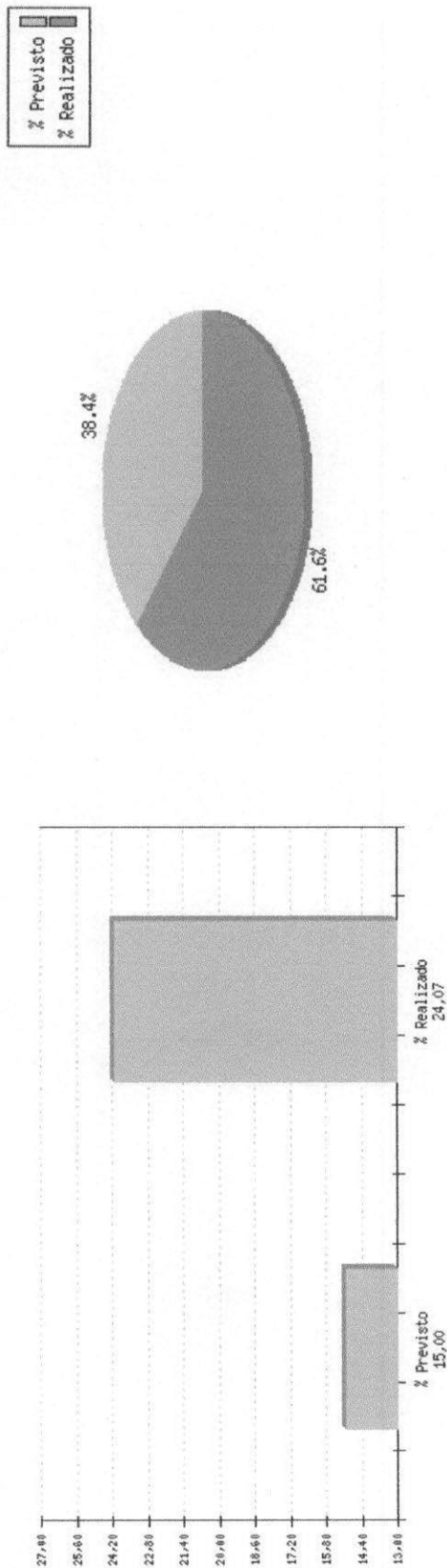
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

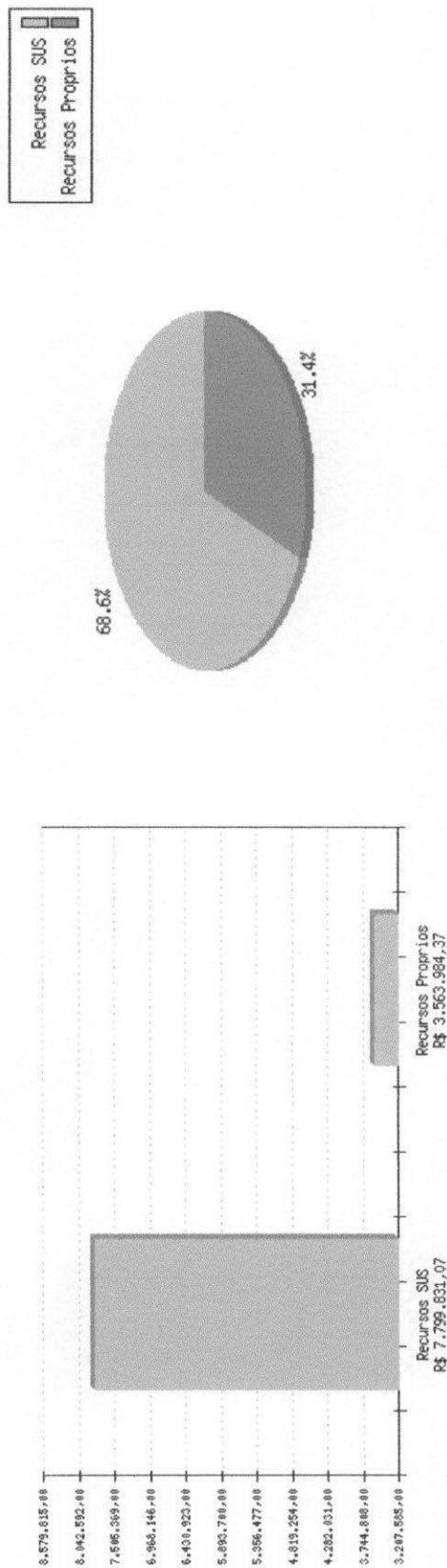
CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM SAÚDE
3º Quadrimestre de 2018

(A) - Gastos com a Saúde



(B) - Apuração de Recursos em Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM PESSOAL

3º Quadrimestre de 2018

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Índice de Pessoal previsto para o Executivo no Exercício	54,00
2	-	Índice de Pessoal previsto para o Legislativo no Exercício	6,00
3	-	Total dos gastos com Pessoal previstos pelo Município	60,00
4	-	Índice de Pessoal do Executivo verificado no Período	48,93
5	-	Índice de Pessoal do Legislativo verificado no Período	0,00
6	-	Total dos gastos com Pessoal realizados pelo Município	48,93

1 - DA DEFINIÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

2 - DA LEGISLAÇÃO

Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 48,93%, sendo 0,00% do Legislativo e 48,93% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 11,07% abaixo do que fora previsto para o exercício.

4 - DOS GASTOS DE CADA PODER

Comparando os gastos com Pessoal previsto para o Executivo, na ordem de 54,00%, com o índice realizado de 48,93%, verificamos que as despesas estão 5,07% abaixo da previsão. Em se tratando do Poder Legislativo, tínhamos uma previsão de gastos de 6,00% e fora realizado uma despesa de 0,00%. Isto significa dizer que as despesas estão 100,00% abaixo da previsão para o exercício.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA DIFERENÇAS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 42.034.876,98 - -

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) 0,00 - -

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) 42.034.876,98 - -

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) 20.569.197,34 48,93% 5,07%

LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 22.698.833,57 54,00% -

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 21.563.891,89 51,30% -

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 20.428.950,21 48,60% -

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito(a)

RENATA BOCCA DOERTZBACHER
Contador

VERANICE LUVISA
Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

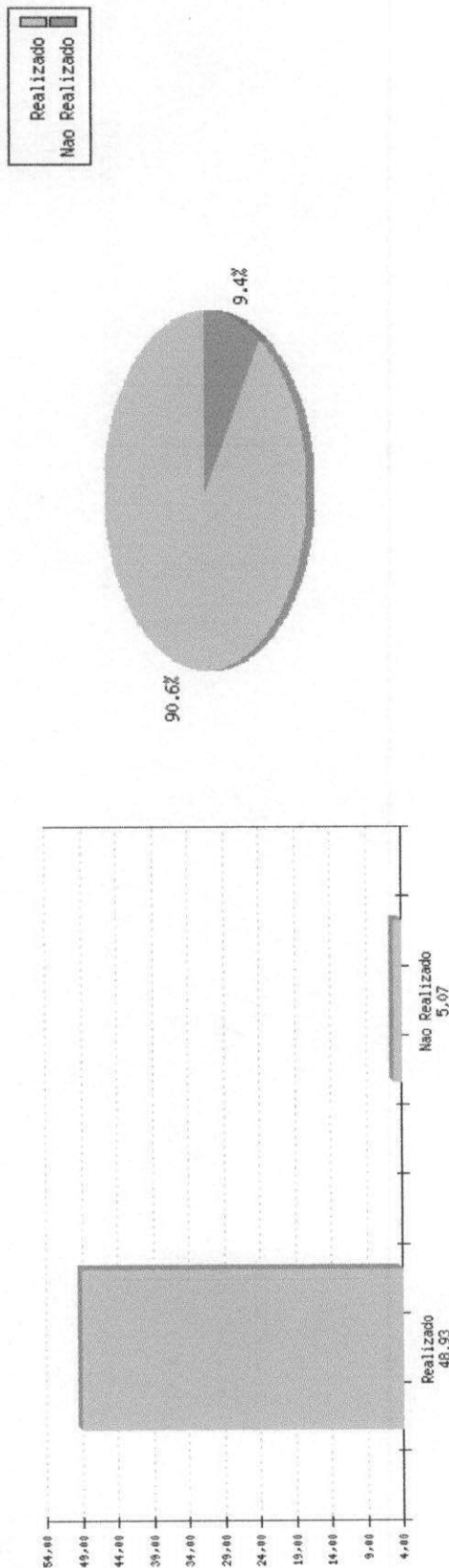
RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

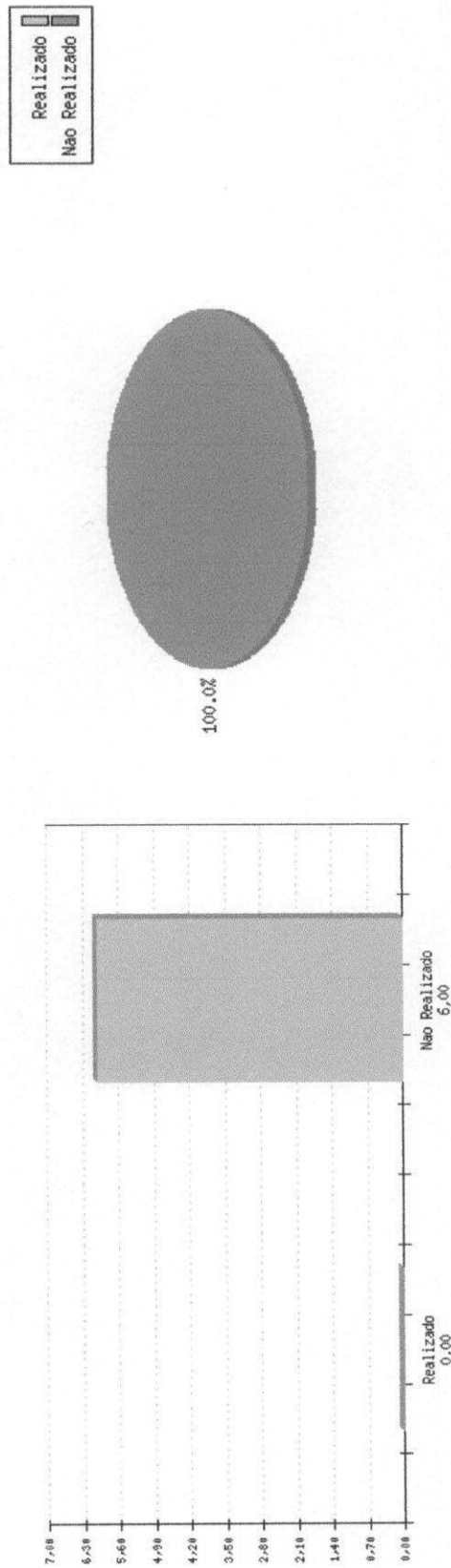
AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM PESSOAL

3º Quadrimestre de 2018

(A) - Gastos Executivo



(B) - Gastos Legislativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

3º Quadrimestre de 2018

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Total de Gastos na Função 12 - Educação	12.902.755,20
2	-	Total de Gastos na Sub-Função 361	11.089.601,72
3	-	Total de Gastos na Sub-Função 365	106.786,30
4	-	Outros Gastos em Educação	1.077.206,30
5	-	Total de Gastos em Educação	12.902.755,20
6	-	Percentual de Gastos com Educação previstos para o Exercício	25,00
7	-	Percentual aplicado em Educação até o Período	33,65
8	-	Valor da Receita do FUNDEB arrecadada até o Período	4.753.194,89
9	-	Valor das Despesas realizadas com o Magistério até o Período	5.189.887,65
10	-	% Aplicado com o Magistério	109,19

1 - DO CUMPRIMENTO LEGAL

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 33,65%, evidenciando que FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal.

2 - DO CONFRONTO PREVISTO COM O REALIZADO

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 33,65%, ou seja, foi aplicado 8,65% acima do que havia sido previsto.

3 - DA APLICAÇÃO PERCÁPTA E APLICAÇÃO POR ALUNO

O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 12.902.755,20. Isto representa um gasto de R\$ 9.445,65 para cada um dos 1.366 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 1.067 alunos matriculados foram aplicados R\$ 11.089.601,72, representando R\$ 10.393,25 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 577 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 106.786,30, que representa uma aplicação de R\$ 185,07 por criança.

4 - DAS DESPESAS COM O MAGISTÉRIO

A Receita do FUNDEB no período contabilizou R\$ 4.753.194,89 e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 5.189.887,65. Isto representa uma aplicação de 109,19%, evidenciando que o município CUMPRIU o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

5 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

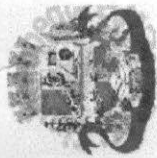
O gráfico (A) abaixo, representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado. Já gráfico (B) abaixo, representa a relação entre os recursos aplicados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

6 - NOTA EXPLICATIVA

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito(a)

RENATA BOCCA DOERTZBACHER
Contador

VERANICE LUVISA
Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

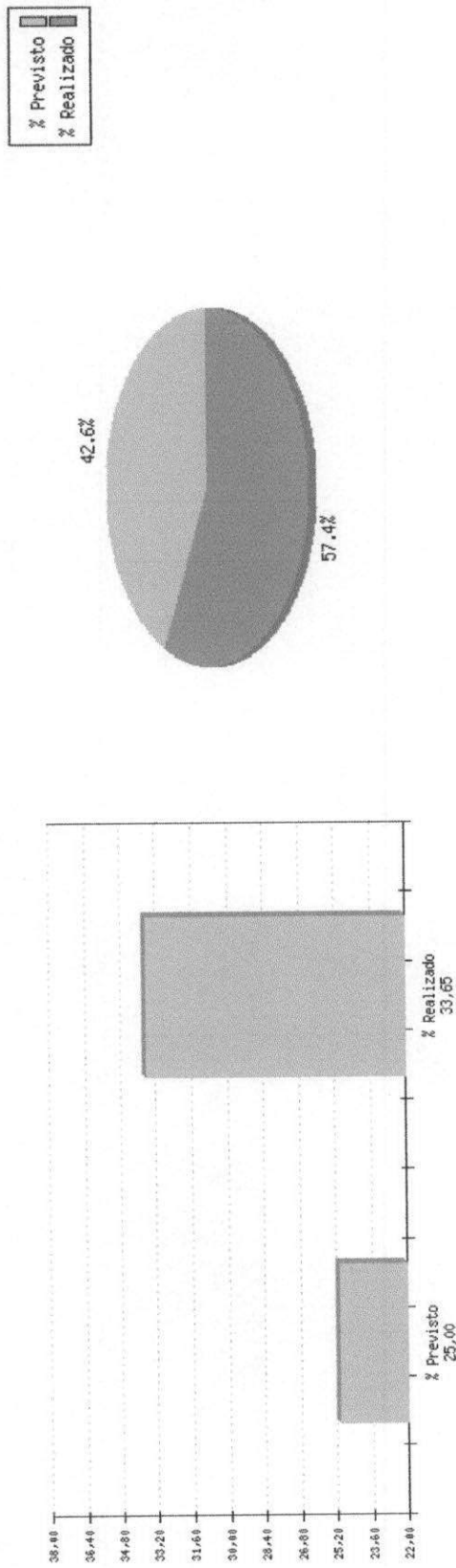
RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

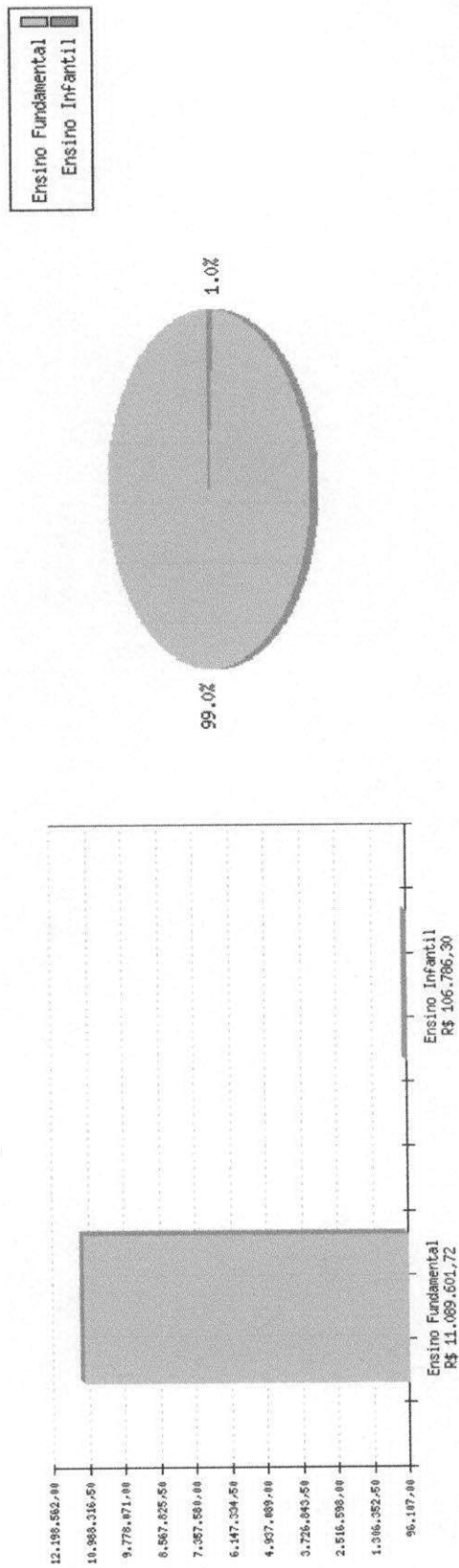
AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

3º Quadrimestre de 2018

(A) - Indicadores Gastos Educação



(B) - Aplicação por Sub-Função





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - SUPRIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES

3º Quadrimestre de 2018

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Valor do Orçamento da Câmara de Vereadores para o Período	2.000.000,00
2	-	Valor do Suprimento Repassado até o Período	1.787.244,36
3	-	Percentual Repassado	89,36

1 - DEFINIÇÃO

SUPRIMENTOS são os repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo para fazer frente aos seus compromissos. A parcela mensal corresponde ao duodécimo do Orçamento fixado para a Câmara de Vereadores. Deve ser repassado até o vigésimo dia de cada mês.

2 - DO CONFRONTO DOS VALORES PREVISTOS

O Orçamento Municipal contempla para o exercício repasses para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$ 2.000.000,00. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registram a importância de R\$ 1.787.244,36.

3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

De acordo com os dados apresentados na tabela, concluímos que o Duodécimo de Suprimentos previstos na Lei Orçamentária era de R\$ 166.666,67. Tendo em vista que o Suprimento Mensal Médio repassado no período foi de 148.937,03, podemos dizer que o repasse representa a cifra de 89,36% da média mensal prevista para o exercício.

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a comparação entre o total de suprimentos previstos para o exercício com os valores efetivamente repassados no período. Já o gráfico (B) abaixo representa a comparação da média mensal prevista com a média mensal repassada.

5 - NOTA EXPLICATIVA

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito(a)

RENATA BOCCA DOERTZBACHER
Contador

VERANICE LUVISA
Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

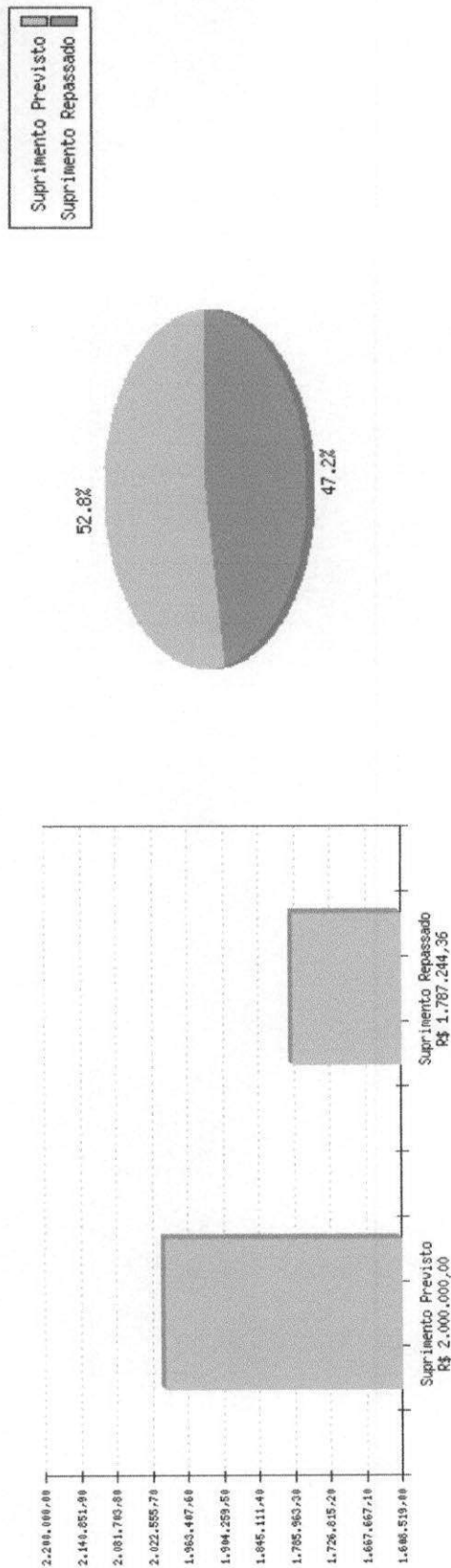
RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

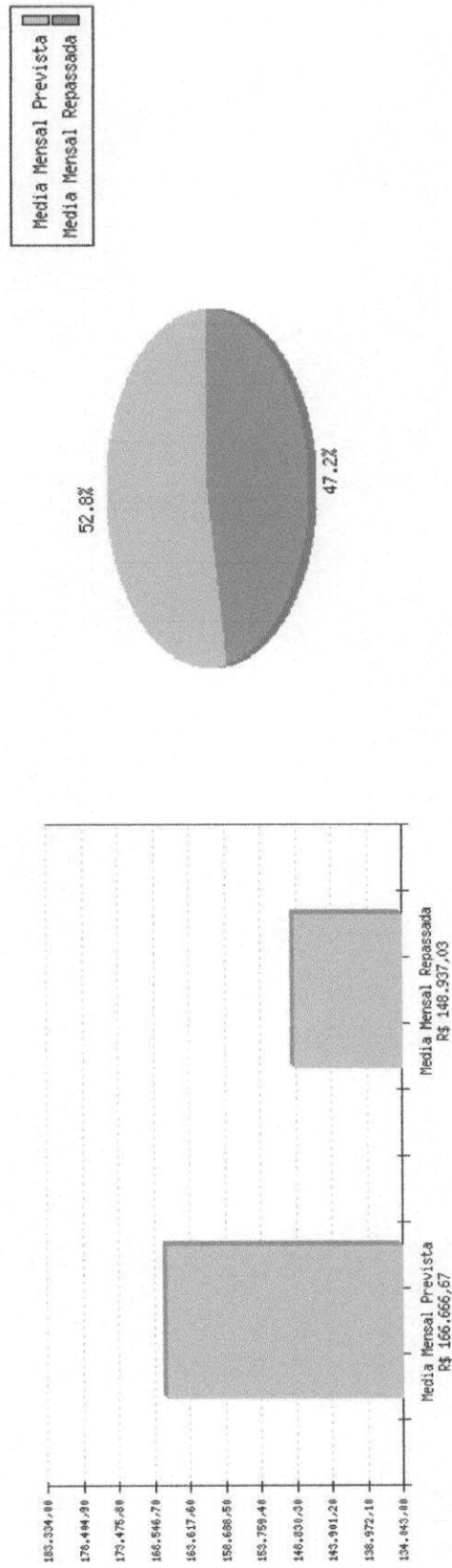
AUDIÊNCIA PÚBLICA - SUPRIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES

3º Quadrimestre de 2018

(A) - Demonstrativo dos Suprimentos da Câmara



(B) - Média Mensal dos Suprimentos





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - INVESTIMENTOS

3º Quadrimestre de 2018

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Meta de Despesas com Investimentos previstos para o Exercício Financeiro	2.744.000,00
2	-	Despesa com Investimentos Realizada até o Período	5.621.803,45
3	-	Percentual de Realização de Investimentos	204,88

1 - DEFINIÇÃO

INVESTIMENTOS são despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do município.

2 - DO CONFRONTO COM OS VALORES PREVISTOS

O quadro acima demonstra que o valor das Despesas com INVESTIMENTOS verificado ao término do período analisado, foi de R\$ 5.621.803,45, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$ 2.744.000,00.

3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Comparando a média mensal das Despesas com INVESTIMENTOS prevista na LDO, na importância de R\$ 228.666,67 com a média mensal apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 1.405.450,86, podemos deduzir que os Investimentos ficaram -514,63% acima da previsão estimada.

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa o confronto dos valores previstos para o exercício com os valores repassados no período. Já o gráfico (B) abaixo representa a comparação da média mensal prevista com a média mensal realizada.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito(a)

RENATA BOCCA DOERTZBACHER
Contador

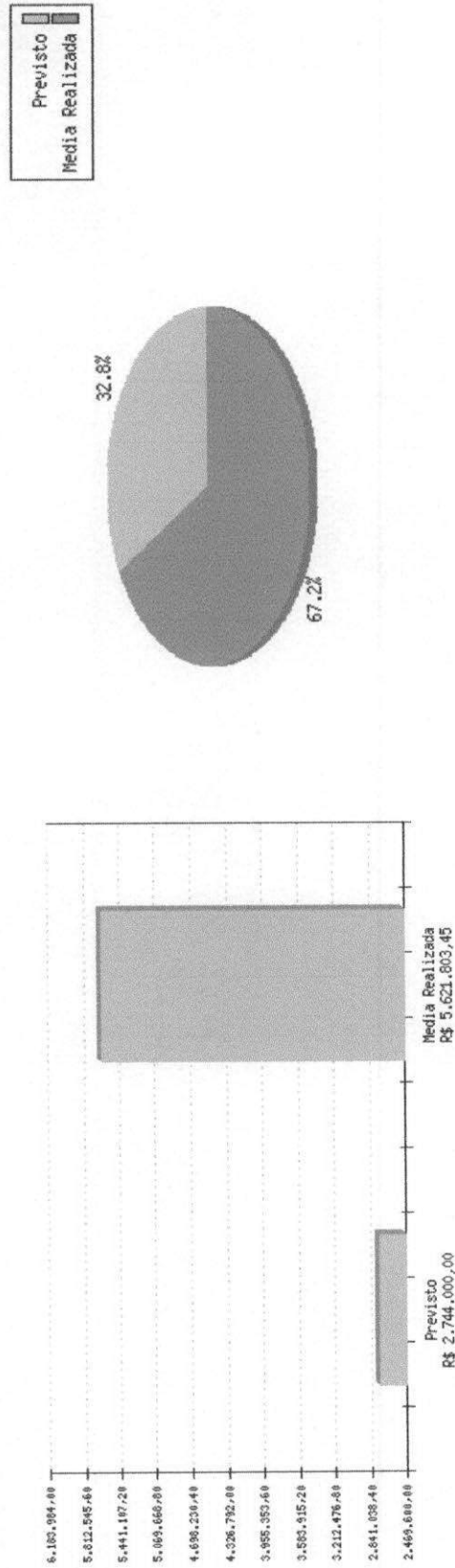
VERANICE LUVISA
Controlador



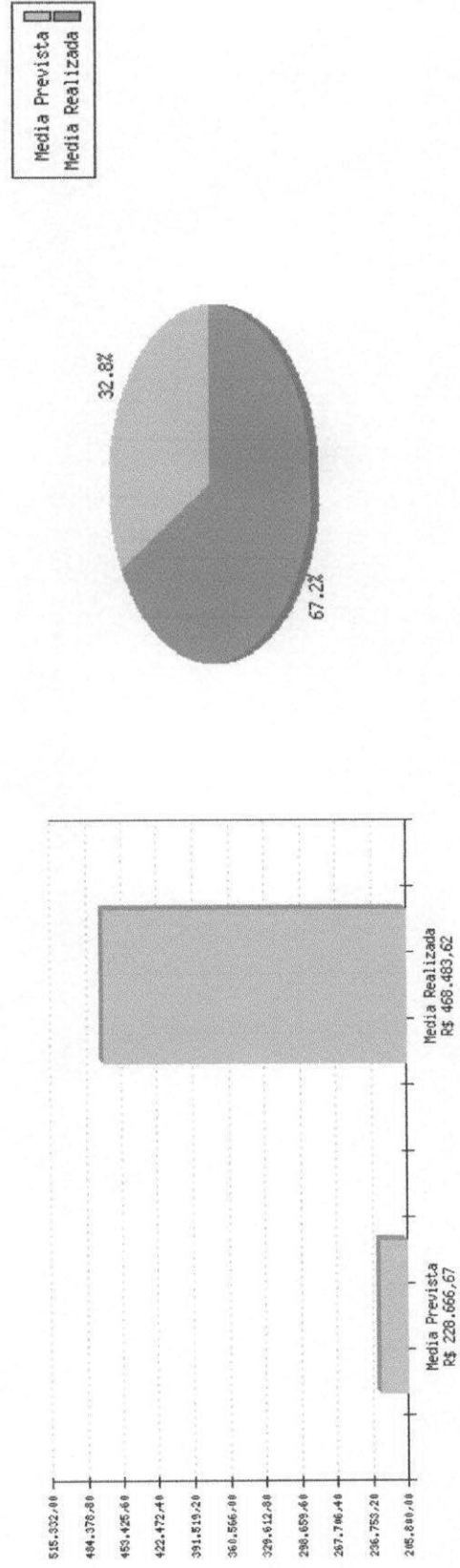
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

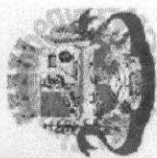
RUA SETE DE SETEMBRO
CNPJ 95.587.770/0001-99
AUDIÊNCIA PÚBLICA - INVESTIMENTOS
3º Quadrimestre de 2018

(A) - Demonstrativo dos Investimentos



(B) - Valores Mensais de Investimentos





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

3º Quadrimestre de 2018

Ordem	Contrato	Descrição	Saldo Inicial	Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
-	-	TOTAIS DOS MOVIMENTOS	1.785.638,06	1.297.000,00	0,00	458.493,73	2.624.144,33
1	9/2013	PARCELAMENTO DO PASEP	321.304,64	0,00	0,00	10.870,08	310.434,56
2	15/2013	CONTRATO AFR 2034/2008 CASA DA CULTURA	41.445,43	0,00	0,00	0,00	41.445,43
3	1/2014	EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES TRUCADOS, TRAÇADOS COM CAÇAMBA, 02 CAMINHÃO	466.296,89	0,00	0,00	0,00	466.296,89
4	1/2017	PARCELAMENTO CADPREV N° 1154/2016	171.060,13	0,00	0,00	102.270,19	68.789,94
5	2/2017	PARCELAMENTO ACORDO CADPREV N° 1160/2016	437.829,07	0,00	0,00	261.760,66	176.068,41
6	3/2017	PARCELAMENTO CADPREV N° 00656/2017	97.682,70	0,00	0,00	23.484,43	74.198,27
7	4/2017	PARCELAMENTO CADPREV N° 00653/2017	250.019,20	0,00	0,00	60.108,37	189.910,83
8	8	1/2018 OPERAÇÃO DE CRÉDITO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS -01 MOTONIVELADORA,	0,00	1.297.000,00	0,00	0,00	1.297.000,00

1 - DEFINIÇÃO

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA - montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

2 - CONFRONTO DO SALDO INICIAL COM SALDO FINAL

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$ 1.785.638,06, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 2.624.144,33, concluímos que o montante da Dívida teve um aumento no valor de R\$ 838.506,27, o que representa um acréscimo de 46,96%.

3 - DA REPRESENTAÇÃO PERCÁPTA DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 1.366 habitantes. Analisando percapitadamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 1.921,04 de cada habitante de nosso município.

4 - DO COMPROMENTIMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

A arrecadação média do município no período foi de R\$ 44.842.840,68. Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 5,85% da média de arrecadação no período.

5 - DA PREVISÃO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$ 81.416,67. No período analisado a média mensal de amortização foi de R\$ -209.626,57. Isto significa dizer que a média de amortização ficou 357,47% abaixo da previsão.

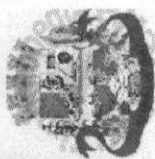
6 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O Gráfico (A) representa a comparação do saldo inicial com o saldo final da Dívida Pública. Já o gráfico (B) representa além dos valores inicial e final, o valor das movimentações positivas (inscrições e correções) e a movimentações negativas (depreciações e amortizações) do período, que determinaram o montante da Dívida Fundada atual de R\$ 2.624.144,33.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito(a)

RENATA BOCCA DOERTZBACHER
Contador

VERANICE LUVISA
Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

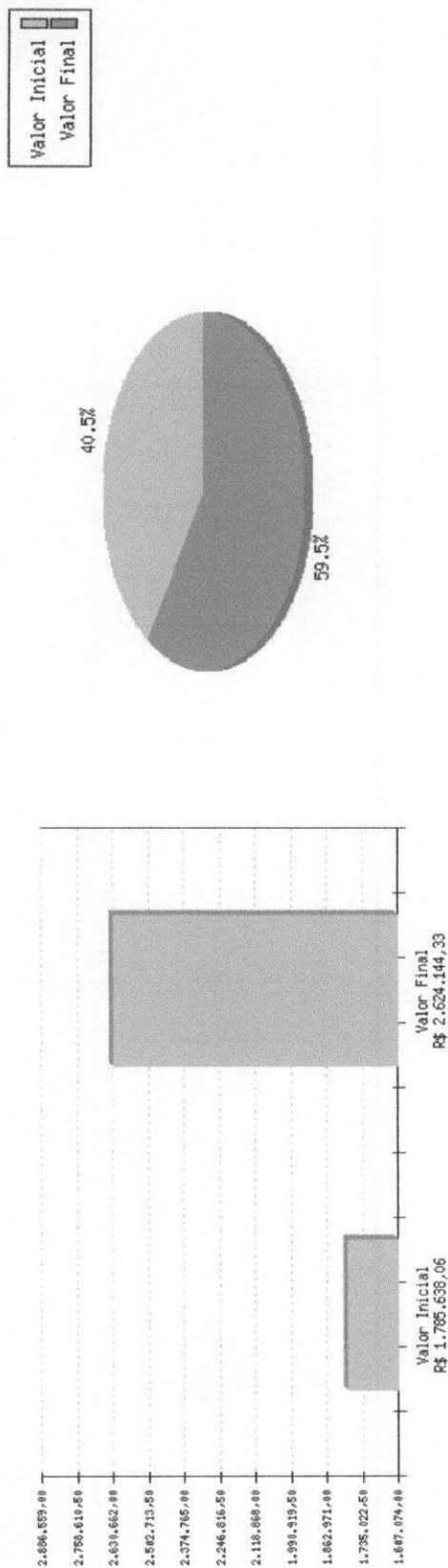
RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

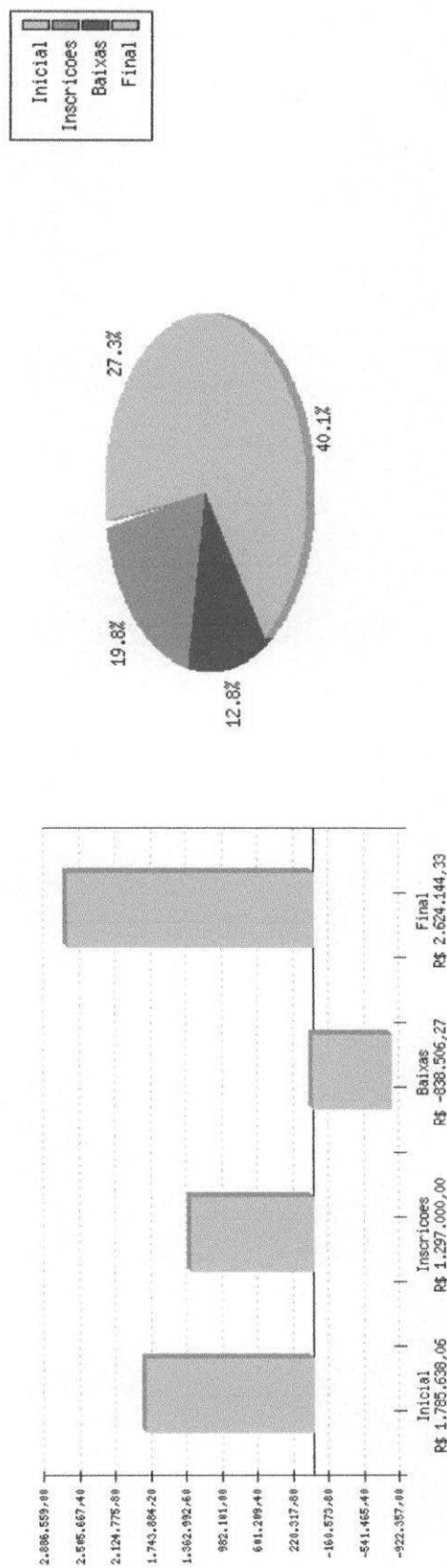
AUDIÊNCIA PÚBLICA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

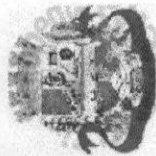
3º Quadrimestre de 2018

(A) - Demonstração da Dívida Fundada



(B) - Movimentação da Dívida Pública





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO PPA

3º Quadrimestre de 2018

Ordem	Programa	Descrição	Saldo Inicial	Suplementação	Anulação	Autorizado	Empenhado	Saldo Atual	% Executado
-	-	TOTAIS DOS MOVIMENTOS	47.080.152,16	18.198.543,16	0,00	65.278.695,32	43.764.278,44	21.514.416,88	67,04%
1	2	EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO	1.013.347,62	0,00	0,00	1.013.347,62	799.830,74	213.516,88	78,93%
2	3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.379.221,81	234.883,18	0,00	3.614.104,99	2.590.230,18	1.023.874,81	71,67%
3	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.012.174,40	0,00	0,00	1.012.174,40	681.794,55	330.379,85	67,36%
4	5	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	2.363.219,92	4.220.397,49	0,00	6.583.617,41	3.110.049,69	3.473.567,72	47,24%
5	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	16.399.596,90	2.469.264,00	0,00	18.868.860,90	13.987.158,48	4.881.702,42	74,13%
6	07	SECRETARIA DE SAÚDE	11.487.627,80	5.230.282,00	0,00	16.717.909,80	11.340.118,32	5.377.791,48	67,83%
7	08	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	2.261.951,43	1.193.721,00	0,00	3.455.672,43	2.296.494,53	1.159.177,90	66,46%
8	09	SECRETARIA DE VIAÇÃO	4.088.500,00	4.337.627,75	0,00	8.426.127,75	5.091.424,04	3.334.703,71	60,42%
9	10	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO AGROINDUST	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	893,50	15.106,50	5,58%
10	11	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.324.325,87	417.396,88	0,00	2.741.722,75	2.112.029,85	629.692,90	77,03%
11	80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.734.186,41	94.970,86	0,00	1.829.157,27	1.754.254,56	74.902,71	95,91%
12	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00%

1 - DEFINIÇÃO

PROGRAMAS são instrumentos de organização da ação governamental para a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores no plano plurianual.

2 - CONTRASTO DO SALDO INICIAL COM O SALDO FINAL

Analisando o Saldo Inicial dos Valores Orcados para os Programas constantes da Lei Orcamentaria, na importancia de R\$ 47.080.152,16, com as suplementações e anulações determina o valor autorizado de R\$ 65.278.695,32 e com o Saldo Final do período analisado que registra R\$ 21.514.416,88, concluímos que do Orçamento foi reduzido na importância de R\$ 43.764.278,44. Esta redução representa 67,04% dos valores originalmente orçados.

3 - REPRESENTAÇÃO PERCÁPTA DOS VALORES ORÇADOS

O município conta hoje com 1.366,00 habitantes. Analisando percapitadamente os valores orçados para o exercício, podemos dizer que o orçamento representa R\$ 34.465,70, para cada habitante do município. Por outro lado, o valor já executado, representa um investimento de R\$ 2.427,43, para cada habitante do município. Podemos dizer ainda que o Saldo existente dos programas corresponde a 92,96% do total orçado.

4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa o confronto do saldo inicial com o saldo final dos valores orçados para o exercício. Já o gráfico (B) representa além dos valores inicial e final, o valor dos créditos adicionais (suplementações) e o valor das movimentações de baixa (anulações e despesas empenhadas) do período, que determinaram o Saldo Atual dos valores ainda não executados dos Programas do PPA que registra a importância de R\$ 21.514.416,88.

5 - NOTA EXPLICATIVA

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito(a)

RENATA BOCCA DOERTZBACHER
Contador

VERANICE LUVISA
Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

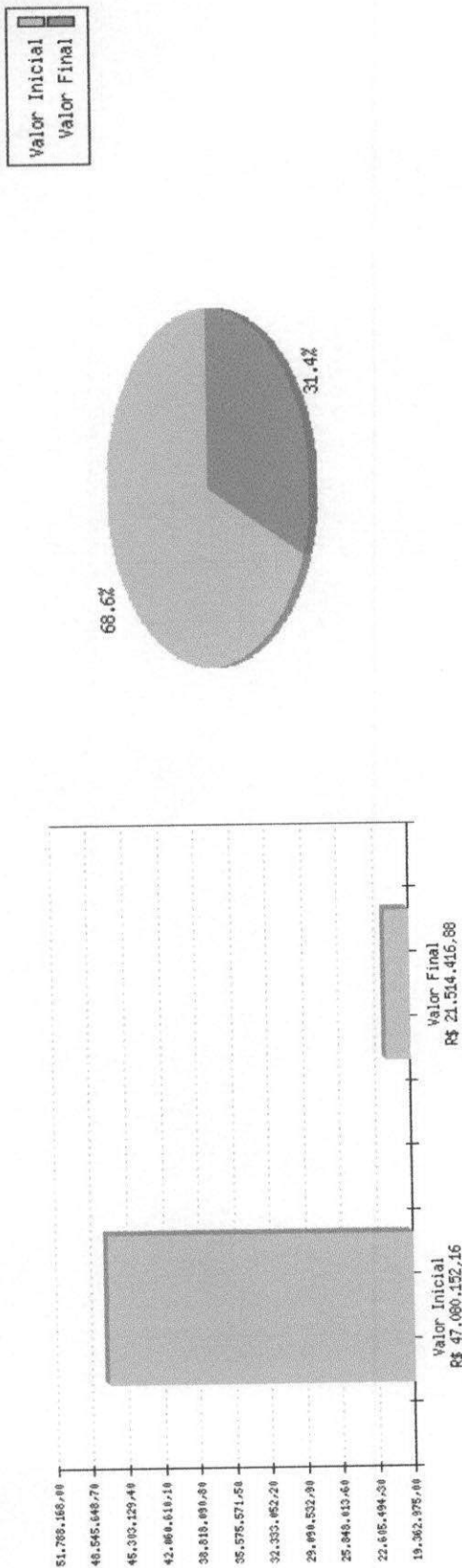
RUA SETE DE SETEMBRO

CNPJ 95.587.770/0001-99

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO PPA

3º Quadrimestre de 2018

(A) - Valores dos Programas do PPA



(B) - Evolução dos Saldos dos Programas do PPA

